

legais e na forma do Art. 95, caput e parágrafo único, da IS N nº 067 do DETRAN/ES, publicada em 05/12/2014.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à esta publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

71344586/CFC ITABAPOANA
70370184/CFC JULIA, representado pelo Dr.GUSTAVO ALBANI PEREIRA, OAB/ES 13.116.
70920800/CFC KLIPPEL, representado pelo Dr.GUSTAVO ALBANI PEREIRA, OAB/ES 13.116.
72502479/CFC SÃO PEDRO
72502266/CFC LUCAS, representado pelas Dras. NICOLE LIMA JANEIRO, OAB/ES 21.346 e ALANA DA SILVA VASCONCELOS, OAB/ES 22.251.
71238271/CFC SANTA TERESA, representado pelos Drs. ALEXANDRE MELO BRASIL, OAB/ES 7.7313/GABRIEL PORCARO BRASIL, OAB/ES 15.798/ NICOLI PORCARO BRASIL, OAB/ES 11.101.
71645780/CFC GARRA Representado pelos Drs. EDUARDO SANTOS SARLO, OAB/ES 11.096/ GUILHERME MACHADO COSTA, OAB/ES 11.285/KAMYLO COSTA LOUREIRO, OAB/ES 12.873/ EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, OAB/ES 10.009/URANO VIEIRA DE MEDEIROS FILHO, OAB/ES 16.000/GUILHERME CARLETE GOMES, OAB/ES 17.791/ LEONARDO VIVACQUA AGUIRRE, OAB/ES 12.977/NICOLE LIMA JANEIRO, OAB/ES 21.346/ALANA DA SILVA VASCONCELOS, OAB/ES 22.251.

Vitória, 11 de novembro de 2016.

José Eduardo De Souza Oliveira
Diretor De Habilitação e Veículos
Protocolo 275710

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 172/2016.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N nº 067, publicada em 08 de Dezembro de 2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **70662142**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo de Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) DIAS ao CFC RIOS, CNPJ: 03.151.679/0001-08, localizado no Município de São Mateus/ES**, representado pelos patronos, Alexandre Melo Brasil, OAB/ES n.º 7.313; Gabriel Porcaro Brasil, OAB/ES n.º 15.798 e Nicoli Porcaro Brasil, OAB/ES n.º 11.101, com fundamento legal no art. 69, II, III, VII e XII c/c art. 78, da IS N nº 067/2014, do DETRAN/ES.

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N nº 067/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descredenciamento do CFC.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 275560

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	400.000
06.126.0154.2193	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0271	800.000
06.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	400.000
TOTAL				1.600.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0271	400.000
06.126.0154.2193	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	800.000
06.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0271	400.000
TOTAL				1.600.000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

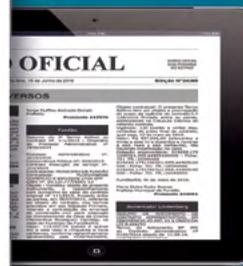
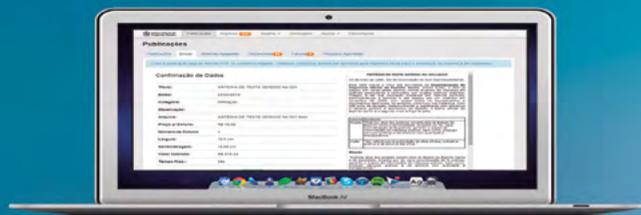
Vitória, 10 de novembro de 2016.

ROMEY SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 275707

Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br

